

Câmara Municipal de Rio Bananal Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 0038/11

RIO BANANAL-ES, 01 DE JULHO DE 2011.

Exm^a MESA DIRETORA.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

"O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação."

"Pede providências no sentido de que se seja procedido reabertura de estradas."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente estamos através desta solicitando que seja procedida reabertura da estrada na localidade do campo de Futebol de São Francisco até a Comunidade São Bento, neste município."

Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e onze.

EDIVALDO FABRIS VEREADOR